



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ.
ASSUNTO	APROVAÇÃO DO REAJUSTE DOS FUNCIONÁRIOS CAU/PI PARA 2023

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 371/2023

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10 do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, dia 24 de janeiro de 2023, após o assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de reajuste da remuneração dos funcionários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí para o ano de 2023, **a partir de fevereiro**;

Considerando o índice utilizado pelo Ministério da Economia em relação a reajustes com ganho real;

Considerando que para cargos de Analista de Fiscalização, emprego privativo de arquitetos e urbanistas, vige a Lei 4.950-A/66;

Considerando que o Plenário aprovou possibilidade de adaptação do reajuste anual nos mesmos termos utilizados e previstos pelo Ministério da Economia para garantir o reajuste real;

DELIBEROU:

1. Aprovar o reajuste dos empregados da seguinte forma:

CARGOS	SALÁRIOS 2022
Analista Contador(a)	R\$ 4.660,37
Analista de Fiscalização	R\$ 7.812,00
Analista de Comunicação	R\$ 3.550,91
Advogado(a)	R\$ 5.084,05
Assistente de Fiscalização	R\$ 1.516,07
Analista de Planejamento e Finanças	R\$ 3.550,91
Supervisor(a) de Atendimento	R\$ 2.870,77
Gerente Geral	R\$ 6.412,96
Gerente Técnico(a) e de Fiscalização	R\$ 6.412,96
Assessor(a) Técnico(a) I	R\$ 1.775,31

2. Em relação às Analistas de Fiscalização deve ser mantida a mesma proporção prevista na Lei 4.950-A/66 durante todo o ano de 2023, aplicando-se novos reajustes correspondentes advindos do Governo Federal;



3. Em relação aos demais empregados, fica aprovada nova atualização das remunerações, na mesma proporção apresentada pelo Ministério da Economia, caso assim ocorra, para garantir o reajuste real para o ano de 2023;
4. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 05 (cinco) votos favoráveis e 3 (três) ausências.

Teresina, 24 de janeiro de 2023.

WELLINGTON CARMARÇO
Presidente do CAU/PI